

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Página 1

PODER EXECUTIVO https://www.cajamar.sp.gov.br

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO № 6.796, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a solicitação da Câmara Municipal de Cajamar, por meio do Ofício 179 - GP, datado de 20 de setembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

		Unidade	Funcional	Natureza da		
	Ficha	Orc.	Programática	Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	9	01.01.01	01.031.0078.2108	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	2	01.01.01	01.031.0058.1122	3.3.90.39.00	01.110.0000	300.000,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

		Unidade	Funcional	Natureza da		
	Ficha	Orc.	Programática	Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	9	01.01.01	01.031.0078.2108	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	5	01.01.01	01.031.0078.2108	3.1.90.94.00	01.110.0000	20.000,00

Crédito	9	01.01.01	01.031.0078.2108	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	7	01.01.01	01.031.0078.2108	3.3.90.30.00	01.110.0000	100.000,00

Crédito	9	01.01.01	01.031.0078.2108	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	8	01.01.01	01.031.0078.2108	3.3.90.36.00	01.110.0000	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de setembro de 2022. DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.



Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Página | 2

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA Secretaria Municipal de Governo

PORTARIAS

PORTARIA № 1.932, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica cessada, a partir de 22/09/2022, com fundamento no §3º do artigo 125 da Lei Complementar nº 064/05 e alterações, a licença para tratar de assuntos particulares, concedida por meio da Portaria nº 456/22 ao servidor ANDRÉ BUENO ROCHA MOREIRA ALVES – RE 17.438, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 36.969.099-0, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista, conforme Processo Administrativo nº 12.210/22 tendo por apenso o Processo Administrativo nº 5.296/22, revoga a Portaria nº 456/2022.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

P.A 11.172/2022 - Pregão Presencial nº 45/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de Segurança Desarmada, para realização de eventos da Prefeitura de Cajamar, conforme especificações constantes deste Termo de Referência

A Prefeitura de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, JULGA PROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa Lastroseg Segurança Pivada Eireli, inscrita no CNPJ nº 39.366.977/0001-62, conforme julgamento na integra no site www.cajamar.sp.gov.br. Sendo assim, solicitado a suspensão do referido Processo Licitatório, para que sejam realizadas as devidas alterações no edital e posterior republicação.

Cajamar, 21 de setembro de 2022 – Luiz Gustavo Ezequiel Possari – Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO

P.A 11.172/2022 - Pregão Presencial nº 45/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de Segurança Desarmada, para realização de eventos da Prefeitura de Cajamar, conforme especificações constantes deste Termo de Referência

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 05/10/2022 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 21 de setembro de 2022 – Luiz Gustavo Ezequiel Possari – Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

RETIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Fica RETIFICADO a publicação de 16 de setembro de 2022, pag. 6- Edição Extraordinária, referente ao PA: 11.266/2022 - Pregão Presencial nº 44/2022 - onde se lê: 29/09/2022 às 09h00min Leia-se: 29/09/2022 às 14h00min

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME № 11/2022
ZELADORIA DAS UNIDADES ESCOLARES
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR
EMEB PROF. ANTONIO CARLOS CARVALHO

A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, de acordo com o contido no Decreto nº 6.510 de 29 de junho de 2021, Resolução SME n° 02 de 17 de agosto de 2021, bem como no edital supra, faz saber acerca do **RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** para concorrer no presente processo, conforme segue:

CATEGORIA – SERVIDOR INTEGRANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL



Qua	rta-feira	ı, 21 de setembro de 2022		Ρá	gina 3	
INSCRIÇÃO N°	DATA	NOME	RG	RE	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
01	12/09/2022	ANTONIO MARCOS MARTINELI	18.611.443-6	9.445	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	DEFERIDA

CATEGORIA – SERVIDOR LOTADO NA UNIDADE ESCOLAR DA ZELADORIA A SER OCUPADA							
INSCRIÇÃO N°	DATA	NOME	RG	RE	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO	
03	14/09/2022	VANIA DE OLIVEIRA FERREIRA	39.476.409-2	18.310	EMEB PROF. ANTONIO CARLOS CARVALHO	DEFERIDA	

	CATEGORIA – SERVIDOR LOTADO EM UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR							
INSCRIÇÃO N°	DATA	NOME	RG	RE	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO		
02	12/09/2022	LUCAS PEREIRA FREIRE	42.388.908-4	17.691	EMEB ANTONIO PINTO DE CAMPOS	DEFERIDA		

Cajamar, 21 de setembro de 2022. Prof. Dr. Régis Souza Secretário Municipal de Educação

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 95/2021

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC, entidade autárquica, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.675.642/0001-16, por meio de sua Comissão Eleitoral, instituída pela Diretoria Executiva no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria nº 01, de 04 de Janeiro de 2022, alterada pela Portaria nº 30, de 06 de abril de 2022, torna público, aos interessados em participar das eleições dos Conselhos Administrativo e Fiscal desta autarquia, homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados.

CONSELHO ADMINISTRATIVO	
a) Patrícia Hamassaki da Silva	f) Carlos Augusto Torres Soares
b) Larissa Gomes Gonçalves de Arruda	g) Cibelli Cristina Vieira Miguel Rezaghi
c) Clarice Wiedenhofer	h) Claudio Donato dos Santos
d) Rodrigo Sartori Mendes	i) Marcelo Ribas de Oliveira
e) Milton Marques Dias	j) Mario Diógenes Pereira Lima

CONSELHO FISCAL	
a) Francislete Ribeiro Pereira Lima	d) Rafael Petrozziello
b) Maria dos Remédios Cruz Carvalho	e) Ederson David Inácio
c) Daiane Aparecida da Silva	f) Luciene Cristina Gomes



Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Página | 4

Neste mesmo ato, torna público, aos interessados que não foi homologada a inscrição dos candidato Sr. Fernando Ferreira da Silva, eis que não preencheu o requisito disposto na alínea "e" do item 1.2., do Edital nº 01/2022.

Considerando as Homologações das candidaturas acima, fica consignado que nos termos do cronograma publicado no Edital de Retificação 02/2022, os interessados poderão apresentar suas IMPUGNAÇÕES, de forma fundamentada, no dia 21/09/2022, no horário das 09h00 às 16h00, da sede do IPSSC, localizado na Rua Vereador Mário Marcolongo nº 462, Jordanésia, Cajamar/SP, CEP: 07776-430, no horário das 09:00hs as 16:00hs.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e ficará disponível no Site do IPSSC no endereço eletrônico www.ipssc.sp.gov.br.

Cajamar, 20 de setembro de 2022.

Élcio Silva Del Tio Presidente da Comissão Eleitoral do IPSSC

02 - Candidatos Inscritos - Conselho Administrativo

03 - Candidatos Inscritos - Conselho Fiscal (Homologados)

